



PARECER

Parecer nº 22, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 061, de 2025

Data do Ingresso: 17 de julho de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o Padrão Salarial dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os Quadros e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

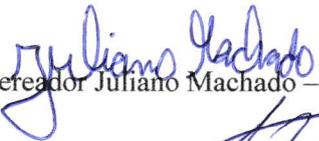
De acordo com a exposição de motivos, o Projeto de lei propõe ajustar o padrão salarial dos auxiliares e técnicos de enfermagem para o padrão 08 A, garantindo que o vencimento básico seja igual ou superior ao salário mínimo nacional, requisito para que o Município receba a complementação financeira da União prevista na Lei Federal nº 14.434/2022. A medida visa viabilizar o cumprimento do piso nacional da enfermagem, conforme a legislação e a Portaria GM/MS nº 597/2023, corrigindo a situação de profissionais que atualmente recebem abaixo do mínimo, o que impede o acesso a esses recursos.

Conclusão:

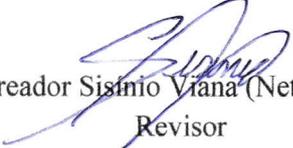
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal alteração, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de julho de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator


Vereador Sísínio Viana (Neto Viana)
Revisor